

Novo Hamburgo, 24 de março de 2008.

EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE
MARIA FERNANDA RAMOS COELHO

Senhora Presidente

Em janeiro de 2007 foi promulgada a Lei 11.441/07 que trata de Escrituras Públicas, Separações, Divórcios, Inventários e Partilha Consensuais. Em razão dos usuários terem dificuldades no saque do PIS e FGTS com a escritura de inventário e partilha, encaminhamos carta em anexo.

Esperando suas providências para que tal não mais ocorra junto a essa instituição - CEF, colocamo-nos, como sempre, à disposição.

Respeitosas Saudações

José Flávio Bueno Fischer
Presidente Colégio Notarial do Brasil
Conselho Federal